



Número do documento: 2391143

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 274.935.369,90** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal e manutenção geral do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, para despesas com folha de pagamento de dezembro/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para manutenção da unidade de atendimento do NPAZ e demandas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, ajuste orçamentário para execução da ação "Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para implementação de políticas públicas", despesas operacionais com eventos e Publicidade Institucional, através da Casa Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação, comunicação e realização de atendimentos de serviços de ouvidoria, acesso à informação e transparência.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para aquisições da área de T.I. e material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para assistência técnica e extensão rural às famílias em situação de extrema pobreza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos, atividades e regiões, para atender a manutenção do Cinturão Digital do Ceará e operação dos serviços de T. I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades para despesas com Terceirização da área de T. I.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, ajustar pagamento dos servidores temporários, encargos sociais, relativos a dezembro e décimo terceiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para despesas com a folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para qualificação física e tecnológica do parque técnico da TVC, manutenção e expansão da oferta de serviços televisivos, contrato da locação de satélite,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para despesas de encerramento do exercício de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre despesas, para pagamentos de concessão de incentivos voltados ao desenvolvimento industrial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades para compra de equipamentos e material permanente para a sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Iguatu e ações relacionadas à Covid -19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para edital de chamamento público do programa de formação e qualificação para o setor artístico/criativo do Ceará – Lei Aldir Blanc, Edital Cultura Viva: Pontos de Cultura no Ceará Criação e Produção Artística.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: ajuste orçamentário para as UPA's de Pacatuba e Morada Nova, Hospital de Pequeno Porte de Meruoca, Moraújo, Reriutaba, e Varjota, demandas de próteses no CEO Limoeiro, promoção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual através da área de tecnologia, atender Hospital de Messejana quanto à continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, serviço de ouvidoria, realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar relativos ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, atender demanda judicial, serviços referentes ao coronavírus, ajuste para o Ceo Joaquim Távora e Lacen, atender Hemoce e Hospital César Calls, contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial, manutenção dos serviços administrativos e pagamento de vencimentos e gratificações.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Fermoju (1º Grau) e desenvolvimento da Infraestrutura de T.I. - FERMOJU (2º Grau).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP para aquisição, modernização, adaptação e manutenção de equipamentos e veículos e adequar corretamente a dotação orçamentária para a obra da sede da PGJ.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar, dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender a identificação, levantamento, cadastro, vistoria e avaliação de imóveis rurais, manutenção administrativa, operacional e suporte técnico ao projeto de ação fundiária.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, para folha de pessoal, de acordo com o estabelecido nas legislações: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90, de 1º de junho de 2017 e EMENDA CONSTITUCIONAL Nº93, de 29 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente as despesas do convênio nº 11/2020, que tem por objeto o Projeto Empreendedor Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para modernização da infraestrutura das unidades de serviço, T. I. e aquisição de Software.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE, entre projetos e atividades, para pagamento das repactuações do ano de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: pagamento de recursos nas regiões do Sertão do Cariri, Sertão de Sobral, Fortaleza, ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede de Horizonte /2ª etapa, ampliação do serviço de abastecimento de água, ampliação do serviço de esgotamento sanitário, repactuações nos contratos de terceirização, manutenção do Órgão, devolução de recursos OGU (Orçamento Geral da União) e construção de habitações em Fortaleza e em Maranguape.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, com ajuste para atender a folha de pessoal do mês de Dezembro e complemento de 13º de servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para expansão da infraestrutura das escolas municipais, construção dos centros de educação infantil – CEI e pagamento de terceirização e medição.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento das despesas correntes das unidades prisionais (água, luz, telefone) pagamento de medição da cadeia pública feminina e aquisição de munição (balas de borracha).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas e projetos: Gerenciamento Supervisão e Apoio Técnico das Obras de Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos /VLT-Ramal Parangaba-Mucuripe, TMUT (Terminal de Múltiplo Uso do Pecém), Programa de Projetos Especiais de Infra-estrutura, Implantação do Metrô de Fortaleza Linha Leste e Linha Sul e Transferência de valores da Expansão do VLT - Ramal Aeroporto para a Obra Principal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com CIOPAER (Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender a folha dos servidores.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com devolução de recurso para Ministério – PROVITA, compra de equipamentos e material permanente, pagamento de encargos sociais, indenização a ex-presos políticos, atender ao PROARES e execução do Projeto PROARES Alto Santo - Construir, equipar e treinar Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Polo de Atendimento Social padrão I, a partir do Plano Participativo Municipal – PPM e pagamento da folha dos servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para os seguintes Projetos: Projeto de Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Municipal de Quixeló, capacitação de mulheres rurais e urbanas para o desenvolvimento sustentável do ceará em áreas atingidas por obras hídricas, Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais, Observatório da Agricultura Familiar, Projeto Paulo Freire e modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre despesas, para atender o Projeto de Execução e Supervisão do Cinturão de Águas do Ceará – CAC e Construção do Açude Salgadinho no Distrito de Bandeira Novo – Itatira.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para pagamento dos servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para ajuste orçamentário visando obra de Saneamento do Porto das Dunas com pagamento de desapropriação, despesas de término do exercício e valores para o Projeto Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFUR - Comp. II).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos atividades e regiões, para viabilizar o pagamento das repactuações de 2020 dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades para conservação e manutenção de poços instalados para a garantia da captação, do aproveitamento das águas e perfuração de poços para a garantia do acesso às águas subterrâneas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para atender despesas com o SENAC, transferência de crédito para realização de obras de manutenção na sede da SEAS, despesas com materiais para o combate à Covid-19, atendimento de despesas com terceirização de mão de obra e pequenos investimentos e atendimento com materiais para o combate ao coronavírus no âmbito do sistema socioeducativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender pagamento de serviço de internet fornecido pela Etice, construção de equipamentos de esporte e lazer, estruturação de edificações públicas administrativas, estruturação física das unidades de ensino superior, manutenção predial de edificações de esporte e lazer e restauração de estradas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa do TCE e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para desenvolvimento da Infraestrutura de T.I. TJ 1º Grau.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assembléia Legislativa, da Assessoria Especial da Vice-governadoria, da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Públicas, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 274.935.369,90 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	411.594,56	65.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	350.000,00	350.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	3.489.455,57	5.865.222,02
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GERENADORIA	VICEGOV	872.466,64	226.352,68
CASA CIVIL	CASA CIVIL	3.052.000,00	5.242.891,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	76.000,00	76.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	670.000,00	670.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	500.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	5.467.079,99	5.467.079,99
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	61.000,00	61.000,00

R\$ 1,00



R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	1.036.887,47	1.036.887,47
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	30.000,00	431.163,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	1.100.000,00	1.269.620,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	100.000,00	100.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	0,00	29.308,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	44.018.127,77	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	200.000,00	200.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	8.033.000,00	37.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	3.300.000,00	3.300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	869.016,00	869.016,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	960.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	8.537.836,32	8.537.836,32
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	9.529,88	450.729,88
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	61.056,20	61.056,20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	74.081.916,80	104.670.952,84
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	0,00	960.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	350.200,00	997.738,15
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	97.119,11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	61.781,60	405.182,60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	8.407,45	8.407,45
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	500.000,00	500.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	549.226,81	549.226,81
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.012.207,49	2.470.457,49
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	3.200.000,00	800.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.944.205,34	11.744.205,34
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	5.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	32.120.009,80	34.258.254,40
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	326.022,47	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	3.341.645,66	6.425.630,66
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	203.449,00	203.449,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	11.754.592,23	29.068.592,23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.774.707,51	2.022.563,92
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	50.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	105.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.651.000,00	2.756.600,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	8.719.584,26	8.719.584,26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.106.180,50	1.722.180,50
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	27.062.000,00	27.062.000,00



Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	810.905,74	810.905,74
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	418.000,00	418.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.239.292,84	1.239.292,84
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	23.864,00	23.864,00
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FUNAPREV – (Excesso) – (F100.08)		1.500,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F286.87)		169.620,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Direta - SEDUC - (Excesso) - (F286.86)		300.000,00	
Transferências Diretas – Outras – SEDUC – (Supervit) – (F673.03)		2.500.000,00	
Total		274.935.369,90	274.935.369,90

R\$ 1,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo